

DECRETO Nº 3.023, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Designa membros do Conselho Municipal Antidrogas para o Biênio 2023-2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 82, da Lei orgânica do Município c.c disposições da Lei Municipal nº 2.647/2018, em conformidade com a Ata de Reunião nº 01/2023 do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados como membros do Conselho Municipal Antidrogas os representantes dos seguintes segmentos:

Presidente do Conselho Municipal Antidrogas

Jaqueleine Pagung Ribeiro

Vice-presidente do Conselho Municipal Antidrogas

Cesar Freitas Duarte - Ten. Cel. PM

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Titular

Suplente

Cesar Freitas Duarte - Ten. Cel. PM

Andréia Leal de Arruda

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Titular

Suplente

Alexandre do Carmo Taques  
Vasconcellos

Elio Moreira  
Junior

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular

Suplente

Kamila Regiani Umbelino Martins

Micheline Medeiros dos Santos Sant'Anna

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular

Suplente

Marci Eliane de Melo Oliveira

Leysianne Pereira  
Martins

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E  
CIDADANIA**

Titular	Suplente
Renata Miceno Papa de Almeida	Katiúscia Regina de Carvalho

**REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS**

**POLÍCIA MILITAR - MS**

Titular	Suplente
Carlos Magno da Silva - Ten. Cel. PM	Gilson Cunha Dos Santos - 2º Ten. PM

**IGREJA EVANGÉLICA DESAFIO JOVEM  
PENIEL**

Titular	Suplente
Daniel Correia Botelho	Alice Cordeiro Rodrigues Botelho

**PASTORAL DA  
SOBRIEDADE**

Titular	Suplente
Elizabeth Basualdo	Jorci Lício da Silva

**SUBSEÇÃO DE CORUMBÁ DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL -  
OAB**

Titular	Suplente
Maria Carolina Scheeren do Valle	José Carlos dos Santos

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL -  
UFMS/CPAN**

Titular	Suplente
Carolini Cassia Cunha	Ronny Machado de Moraes

**J&F MINERAÇÃO**

Titular Suplente

Kelver Souza  
Lino Silvana dos Santos Ricco Ortiz

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 11ccf584**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>